



# FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

## BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 462 - 19 de maio de 2015

# **Universidade Federal do ABC**

## **Reitor:**

Prof. Klaus Werner Capelle

## **Vice-Reitor:**

Prof. Dácio Roberto Matheus

## **Chefe de Gabinete:**

Marcos Joel Rúbia

## **Pró-Reitor de Graduação:**

Prof. José Fernando Rey

## **Pró-Reitor de Pós-Graduação:**

Prof. Gustavo Martini Dalpian

## **Pró-Reitora de Pesquisa:**

Profª. Marcela Sorelli Carneiro Ramos

## **Pró-Reitor de Extensão:**

Prof. Daniel Pansarelli

## **Pró-Reitor de Administração:**

Prof. Júlio Francisco Blumetti Facó

## **Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:**

Prof. Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Junior

## **Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:**

Gustavo Adolfo Galati

## **Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:**

Prof. Annibal Hetem Junior

## **Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:**

Prof. Ronei Miotto

## **Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:**

Prof. Edson Pinheiro Pimentel

## **Procurador:**

Dr. Reginaldo Fracasso

## **Prefeito Universitário:**

Walter Ignácio Rosa

## **Secretária Geral:**

Soraya Aparecida Cordeiro

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

**Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC**

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Produção e Edição

**Assessoria de Comunicação e Imprensa**

4437-8450 / 4437-8498

---

## SUMÁRIO

<b>REITORIA .....</b>	<b>05</b>
<b>PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO .....</b>	<b>10</b>
<b>PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO .....</b>	<b>15</b>
<b>SUGEPE .....</b>	<b>32</b>
<b>CECS .....</b>	<b>41</b>
<b>CMCC .....</b>	<b>43</b>

# **REITORIA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTRARIA DA REITORIA N° 284, DE 15 DE MAIO DE 2015.**

*Altera o período da Redução de Jornada com remuneração proporcional da servidora Nivalda Marlene da Silva, concedida pela Portaria nº 424/2014.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

Alterar o período da Redução de jornada com remuneração proporcional da servidora NIVALDA MARLENE DA SILVA, SIAPE 1659355, concedida pela Portaria nº 424/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 372, de 27 de maio de 2014, página 08: a jornada reduzida encerrar-se-á em 30/05/2015, a pedido da servidora, nos termos do Art. 5, parágrafo terceiro, da Medida Provisória nº 2174-28 de 2001.

**Klaus Werner Capelle**  
Reitor





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTRARIA DA REITORIA N° 285, DE 15 DE MAIO DE 2015.**

*Inclui Raquel da Silva Wos Berbetz na jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais concedida aos servidores da Divisão de Atendimento ao Discente da ProGrad.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 01, de 03 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Alterar o Anexo I da PORTARIA DA REITORIA nº 264, de 02 de abril de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 360, de 04 de abril de 2014, páginas 20 e 21, para inclusão da servidora listada na tabela abaixo:

	<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>A PARTIR DE</b>
1	Raquel da Silva Wos Berbetz	0343857	18/05/2015

**Klaus Werner Capelle**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTRARIA DA REITORIA Nº 286, DE 15 DE MAIO DE 2015.**

*Cessa o adicional de insalubridade concedido à servidora Renata Vieira Massa.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Cessar, a contar de 01/05/2015, o adicional de insalubridade de 10% (dez por cento), concedido à servidora RENATA VIEIRA MASSA, SIAPE nº 2029062, com base no Art.11, inciso IV, da Orientação Normativa nº 6, de 18 de março de 2013, da Secretaria de Gestão Pública (SEGEPE).

**Klaus Werner Capelle**  
Reitor





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTRARIA DA REITORIA N° 287, DE 15 DE MAIO DE 2015.**

*Cessa o adicional de insalubridade concedido à servidora Carla Cristiane Paz Felix.*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Cessar, a contar de 01/05/2015, o adicional de insalubridade de 10% (dez por cento), concedido à servidora CARLA CRISTIANE PAZ FELIX, SIAPE nº 1865090, com base no Art.11, inciso IV, da Orientação Normativa nº 6, de 18 de março de 2013, da Secretaria de Gestão Pública (SEGEPE).

**Klaus Werner Capelle**  
Reitor



---

# **PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-reitoria de Administração**  
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangú · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7553  
proad@ufabc.edu.br

**PORTEIRA DA PROAD Nº 124, DE 13 DE MAIO DE 2015.**

*Designa os Servidores Lucas Ribeiro Torin e Aparecido Sturaro como fiscais da Ata SRP nº 38/2015.*

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 142, de 14 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 33, de 17 de fevereiro de 2014, seção 2, página 16, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 230, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, página 19, e pela Portaria da Pró-reitoria de Administração nº 108, de 17 de abril de 2015, publicada no DOU nº 74, de 20 de abril de 2015, seção 1, página 30, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar os Servidores Lucas Ribeiro Torin, SIAPE nº 2736225 e Aparecido Sturaro, SIAPE nº 1668006, para responderem como Fiscais Responsáveis pela Ata SRP nº 38/2015, processo 23006.001464/2014-92, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a empresa WA MATERIAL ELÉTRICO EIRELI – ME, tendo como substituto o servidor Fábio Massayuki Uehara, SIAPE nº 2093830.

**José Carlos Dugo**  
Pró-reitor Adjunto de Administração  
Portaria UFABC nº 142, de 14 de fevereiro de 2014.

Universidade Federal do ABC

The logo consists of a stylized 'U' and 'F' intertwined, followed by the text "Universidade Federal do ABC".



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-reitoria de Administração**  
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangú · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7553  
proad@ufabc.edu.br

**PORTEIRA DA PROAD Nº 125, DE 14 DE MAIO DE 2015.**

*Designa Valdenor Santos de Jesus e Daniel Dubosselard Comin Lot como fiscais das atas 035/2015 a 037/2015.*

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 142, de 14 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 33, de 17 de fevereiro de 2014, seção 2, página 16, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 230, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, página 19, e pela Portaria da Pró-reitoria de Administração nº 108, de 17 de abril de 2015, publicada no DOU nº 74, de 20 de abril de 2015, seção 1, página 30, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar Valdenor Santos de Jesus, SIAPE nº 1628528 e Daniel Dubosselard Comin Lot, SIAPE nº 1824476, para responderem como Fiscais Responsáveis pelas Atas de nº 035/2015 a 037/2015, processo 23006.002071/2014-04, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e as empresas Mercantil Aquarela Suprimentos para Escritório e Informática Ltda. (Ata nº 035/2015), Davop Comercial (Ata nº 036/2015) e Distribuidora de Suprimentos Ética (Ata nº 037/2015), tendo como substitutos os servidores Luis Eduardo Gomes da Silva, SIAPE nº 2093132 e Fabiana Cristina dos Santos Castro, SIAPE nº 20293437.

**José Carlos Dugo**

Pró-reitor Adjunto de Administração  
Portaria UFABC nº 142, de 14 de fevereiro de 2014.

The logo of UFABC, consisting of a stylized 'U' and 'F' intertwined, followed by the text "Universidade Federal do ABC".



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-reitoria de Administração**  
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangú · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7553  
proad@ufabc.edu.br

**PORTEIRA DA PROAD Nº 126, DE 14 DE MAIO DE 2015.**

*Designa Henrique de Abreu Piccolo como fiscal da  
ata 039/2015.*

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 142, de 14 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 33, de 17 de fevereiro de 2014, seção 2, página 16, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 230, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, página 19, e pela Portaria da Pró-reitoria de Administração nº 108, de 17 de abril de 2015, publicada no DOU nº 74, de 20 de abril de 2015, seção 1, página 30, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar Henrique de Abreu Piccolo, SIAPE nº 1673023, para responder como Fiscal Responsável pela Ata de nº 039/2015, processo 23006.001696/2014-41, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a empresa TELTEC SOLUTIONS LTDA., tendo como substitutos os servidores Rodrigo Camata Ribeiro, SIAPE nº 1624720 e Willer de Góis Pereira, SIAPE nº 2127932.

**José Carlos Dugo**

Pró-reitor Adjunto de Administração  
Portaria UFABC nº 142, de 14 de fevereiro de 2014.





**PORTEARIA DA PROAD Nº. 127, DE 18 DE MAIO DE 2015.**

*Designa o Servidor Tamiko de Freitas Cascales como fiscal do Contrato de Adesão firmado com os Correios.*

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 142, de 14 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 33, de 17 de fevereiro de 2014, seção 2, página 16, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 230, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, página 19, e pela Portaria da Pró-reitoria de Administração nº 108, de 17 de abril de 2015, publicada no DOU nº 74, de 20 de abril de 2015, seção 1, página 30, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

1º. Revogar a Portaria nº. 64, de 15 de março de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº. 261, de 22 de março de 2013, página 15.

2º. Designar o Servidor Tamiko de Freitas Cascales, SIAPE nº. 2127862, para responder como Fiscal Responsável pelo Contrato de Adesão, processo nº. 23006.002011/2011-31, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT, tendo como substituto as Servidoras Beatriz Buarque Frias Bernardo Lopes, SIAPE nº. 1680318, Ana Cristina Martins dos Santos, SIAPE nº. 1982394 e Anália Bethsaida Barbosa, SIAPE nº. 1971113.

**José Carlos Dugo**  
Pró-reitor Adjunto de Administração  
Portaria UFABC nº 142, de 14 de fevereiro de 2014.



**Universidade Federal do ABC**

Boletim de Serviço nº 462 - 19 de maio de 2015

Página 14

---

# PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação**  
Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia - Química  
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580  
ppg.quimica@ufabc.edu.br

## **EDITAL N°001/2015**

*Normas do Processo Seletivo para os Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia/Química da Universidade Federal do ABC, para o terceiro quadrimestre do ano de 2015.*

O Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia / Química da Universidade Federal do ABC - UFABC torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso nos **Cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmicos “Stricto Sensu”** com início no 3º (terceiro) quadrimestre de 2015, e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção de candidatos.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. Para a inscrição no processo seletivo, os solicitantes devem comprovar, na ocasião da solicitação de inscrição, a conclusão de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC, em qualquer área de conhecimento, até a data da matrícula no Programa.
- 1.2. A seleção dos candidatos será realizada a partir de uma prova escrita.
- 1.3. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

A realização do processo seletivo será coordenada pela Comissão de Seleção, presidida pela Vice-Cordenadora do Programa, servidora docente Janaina de Souza Garcia – Siape 1838759 e pelos servidores docentes: Mirela Inês de Sairre - Siape 1766090, Bruno Lemos Batista – Siape 2046361, Hueder Paulo Moisés de Oliveira – Siape 1864481 e Giselle Cerchiaro – Siape 1544365.

### **2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

- 2.1. O calendário de inscrição, seleção e início das aulas para o terceiro quadrimestre de 2015 é apresentado abaixo.
  - Prazo de Inscrição – de 01.06.2015 a 30.06.2015
  - Divulgação das inscrições homologadas e motivos do indeferimento (item I) – 13.07.2015
  - Prazo para Recurso das Inscrições Indeferidas (item I) – de 14 a 17.07.2015
  - Resultado dos recursos das inscrições (item I) – 20.07.2015
  - Prova Escrita – 27.07.2015
  - Divulgação do Resultado da Prova Escrita (item II) – 30.07.2015.



**Universidade Federal do ABC**

- Prazo para recursos da "Divulgação do Resultado da Prova Escrita (item II)" – de 31.07.2015 a 04.08.2015
- Resultado dos recursos da "Divulgação do Resultado da Prova Escrita (item II)" – 05.08.2015
- Prazo para Recurso das decisões de 05.08.14 – de 06.08.2015 a 11.08.2015
- Resultado Final do Processo Seletivo – 12.08.2015
- Matrícula – 15 e 16.09.2015
- Início das Aulas – 21.09.2015

### **3. DAS VAGAS OFERECIDAS**

3.1. Serão oferecidas **35 (trinta e cinco) vagas de Mestrado**. O número exato de vagas poderá sofrer alteração em função da existência de candidatos aptos nos termos do presente Edital.

3.2. Serão oferecidas **15 (quinze) vagas de Doutorado**. O número exato de vagas poderá sofrer alteração em função da existência de candidatos aptos nos termos do presente Edital.

### **4. DA INSCRIÇÃO**

4.1. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. Ficha de inscrição devidamente preenchida;  
<http://propg.ufabc.edu.br/formularios.html> - item: Ficha de Inscrição para o Processo Seletivo
- II. Cópia do RG e CPF;
- III. RNE, no caso de estrangeiro, (Se não possuir o RNE, será aceita, para inscrição, cópia do passaporte);
- IV. Cópia do histórico escolar da graduação;
- V. Caso tenha feito alguma pós-graduação, cópia do(s) certificado(s) de conclusão e respectivo(s) histórico(s);
- VI. Currículo atualizado (CV Lattes) do candidato;
- VII. Carta de recomendação (optativa);
- VIII. Resultado do Exame GRE (vide item 5.4.1);

Obs.: Caso aprovado no processo seletivo, apresentar, no ato da matrícula, o diploma ou certificado de conclusão da graduação e a carta de aceite de um orientador devidamente credenciado no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia / Química.

Relação de orientadores:  
[http://ppgquimica.ufabc.edu.br/index.php?option=com\\_contact&view=category&catid=15&Itemid=10](http://ppgquimica.ufabc.edu.br/index.php?option=com_contact&view=category&catid=15&Itemid=10)

Carta de Aceite:  
[http://propg.ufabc.edu.br/images/arquivos/FOMULARIO/Coordenadoria\\_Academica/propg15v5\\_aceite\\_do\\_aluno\\_pelo\\_orientador\\_22.10.12.doc](http://propg.ufabc.edu.br/images/arquivos/FOMULARIO/Coordenadoria_Academica/propg15v5_aceite_do_aluno_pelo_orientador_22.10.12.doc).

4.2. Na *ficha de inscrição* os candidatos devem indicar se são portadores de necessidades especiais, no item INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES e, em caso positivo, devem enviar **atestado médico ou comprovação**.

Obs.: A indicação de equipamentos necessários para a realização das etapas do Processo Seletivo (conforme indicação na Ficha de Inscrição) **servirá para viabilizar a disponibilidade dos mesmos pela UFABC e eventual indisponibilidade de atendimento será comunicada ao candidato via e-mail.**

4.3. Os documentos citados deverão ser enviados em **formato PDF**, em um único arquivo compactado (**.zip**), para o e-mail [selecao.ctq2015.3@ufabc.edu.br](mailto:selecao.ctq2015.3@ufabc.edu.br). O assunto da mensagem deve ser "**Inscrição – Processo Seletivo 2015.3/Química - nome completo do candidato**". No corpo do e-mail o candidato deve indicar o nível ao qual está se inscrevendo, **mestrado** ou **doutorado**, ou se já é aluno do programa e somente prestará o exame para classificação para bolsa de estudos.

Obs.: não serão aceitos arquivos com outras extensões.

4.4. O Diploma de graduação e de mestrado obtido em Programa no exterior não necessita ter a sua revalidação por instituição pública brasileira no momento da inscrição para o Processo Seletivo.

## 5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

### 5.1. Dos Critérios de Seleção

5.1.1 O processo seletivo para o ingresso no Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia/Química é elaborado e realizado pela Comissão de Seleção constituída por docentes do Programa, conforme item 1.4. Os critérios de seleção e classificação são baseados na prova escrita conforme item 5.2.

### 5.2. Prova escrita

5.2.1. O exame escrito será constituído por um conjunto de questões relacionadas à área de química, solicitando do candidato compreensão de seus princípios e aplicações práticas. O exame escrito tem caráter eliminatório, sendo também considerado para a classificação final e concessão de bolsas de estudo aos candidatos que fizeram a solicitação no preenchimento do formulário de inscrição.

5.2.2. O Anexo 1 deste edital apresenta os conteúdos e a bibliografia a ser utilizada na elaboração da prova.

5.2.3. Serão desclassificados os candidatos que chegarem atrasados no local da prova escrita.

5.2.4. Os candidatos deverão apresentar um documento de identificação com foto recente para realizar a prova.

5.2.5. A prova escrita poderá ser realizada em outras Universidades conforme acordo entre a coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia/Química da UFABC e outro programa de pós-graduação. Os acordos serão estabelecidos conforme solicitação à coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia/Química da UFABC ([ppg.quimica@ufabc.edu.br](mailto:ppg.quimica@ufabc.edu.br)) pela coordenação de outro programa de pós-graduação, que deverá se comprometer a aplicar o exame na instituição e encaminhar as provas à comissão de

ingresso descrita no item 1.4. Os locais de prova serão publicados na página eletrônica do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia/Química (<http://ppgquimica.ufabc.edu.br>).

5.3. Dos candidatos via GRE, “Graduate Record Examinations”:

5.3.1. Os candidatos impossibilitados de participarem do processo seletivo presencial poderão realizar o exame GRE da área de química (<http://www.ets.org/mft/about/content/chemistry>), sendo que o resultado desse exame é um dos documentos a ser enviado no processo de inscrição (item 4.1.VIII) e desta forma, **deve ser enviado até o dia 30 de junho de 2015**.

5.4. Os candidatos inscritos pelo GRE ficam dispensados de participar da Prova Escrita constante do item 5.1.

## **6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

6.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em quaisquer das etapas da seleção;
- II. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital.

6.2. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referente a esse processo divulgados na página eletrônica do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia / Química (<http://ppgquimica.ufabc.edu.br>).

## **7. DO RESULTADO**

7.1. O resultado contendo a classificação em ordem de prioridade para atribuição de bolsas será publicado na página do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia / Química na internet, no endereço <http://ppgquimica.ufabc.edu.br>.

## **8. DA MATRÍCULA**

8.1. Para a matrícula, deverão ser observadas as informações e solicitações indicadas no link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas>, item “matrícula – procedimento - ingressantes” para o 3º quadrimestre de 2015.

## **9. DOS RECURSOS**

9.1. Os recursos a que os candidatos têm direito (item 2.1) deverão ser direcionados EXCLUSIVAMENTE para o e-mail institucional do Programa ([ppg.quimica@ufabc.edu.br](mailto:ppg.quimica@ufabc.edu.br)). Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado, não serão acatadas.

## **10. DAS BOLSAS DE ESTUDOS**

10.1. Os alunos que solicitarem bolsa de estudo e que indiquem a possibilidade de dedicação exclusiva ao Programa (**ambas no formulário de inscrição**) concorrem a bolsas de estudo sob a administração da Coordenação do Programa, concedidas por agências de fomento. As bolsas serão alocadas conforme sua disponibilidade e de acordo com a classificação dos candidatos. É previsto que a divulgação da lista de alunos contemplados com bolsa de estudo ocorra conjuntamente com a divulgação da lista dos alunos aprovados no processo seletivo.

## **11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. Os casos omissos e não previstos por este edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia / Química.

11.2. Informações adicionais e dúvidas devem ser direcionadas para o e-mail [ppg.quimica@ufabc.edu.br](mailto:ppg.quimica@ufabc.edu.br)

**Janaína de Souza Garcia**  
Siape 1838759  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação  
em Ciência e Tecnologia / Química

wbj

## **ANEXO 1**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA ESCRITA:**

1. Estrutura Atômica e Molecular.
2. Ligações Químicas.
3. Forças Intermoleculares.
4. Ácidos e Bases.
5. Funções e Reações Orgânicas.
6. Estrutura e Propriedades de Macromoléculas.
7. Termodinâmica.
8. Cinética Química.
9. Equilíbrio Químico.

**BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:**

Atkins, P. W; Jones, Loretta. Princípios de química: questionando a vida moderna e o meio ambiente. 5 ed. Porto Alegre: Bookman, 2011, 924 págs.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP

CEP 09210-580

ppgebm@ufabc.edu.br

### EDITAL Nº 001/2015

*Normas do Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica, referente ao ingresso no 3º (terceiro) quadrimestre do ano de 2.015.*

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso no **Curso de Mestrado Acadêmico stricto sensu** com **início previsto para o mês de setembro de 2015** e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção dos candidatos.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**1.1.** A Comissão de Seleção, responsável pela condução do processo, foi definida através da Portaria nº 033/2014\_PROPAG\_DAP, publicada no Boletim de Serviço nº 404 de 19 de setembro de 2014.

**1.2.** Para a inscrição no processo seletivo, os candidatos devem comprovar a conclusão de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC, ou então a previsão de sua conclusão até a data de matrícula no Programa, por meio de encaminhamento do documento na solicitação de inscrição (item 4).

**1.3.** Candidatos estrangeiros e brasileiros residentes no exterior devem seguir as orientações adicionais do item 6. "Candidatos residentes no exterior".

**1.4.** É requisito para a solicitação de inscrição no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica da UFABC a  indicação de um orientador pertencente ao quadro de orientadores permanentes ou colaboradores, cadastrados no Programa e disponível em <http://ebm.ufabc.edu.br/pos-graduacao/orientadores>, com ciência manifesta do respectivo orientador por meio de sua assinatura no formulário de inscrição (ver item 4.1).

**1.5.** Todos os candidatos deverão apresentar documentação comprobatória da proficiência em língua inglesa no momento da inscrição ou, então, solicitar sua inscrição para a prova de proficiência em língua inglesa.

**1.6.** A seleção dos candidatos será realizada a partir do resultado na prova escrita geral, análise de currículo Lattes e histórico da graduação, proficiência em inglês e entrevista.

**1.7.** Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.



Universidade Federal do ABC

## **2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

**2.1.** O calendário de inscrição, seleção, divulgação dos selecionados (aprovados) e início das aulas para o terceiro quadrimestre do ano de 2015 é apresentado a seguir:

Prazo de inscrição	20 de maio a 21 de junho de 2015
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas (com os motivos) (1)	01 de julho de 2015.
Prazo para recurso das inscrições indeferidas (1)	02 de julho a 06 de julho de 2015.
Resultado dos recursos das inscrições (1)	13 de julho de 2015.
Processo de classificação envolvendo: prova escrita geral e de proficiência em Inglês. Entrevista, análise de histórico e currículo. (2)	20 de julho a 22 de julho de 2015.
Divulgação do resultado parcial (2)	23 de julho de 2015.
Prazo para recurso do resultado parcial (2)	24 de julho a 28 de julho de 2015.
Divulgação do resultado parcial (3)	31 de julho de 2015.
Prazo para recurso do resultado parcial (3)	01 a 05 de agosto de 2015.
Divulgação do RESULTADO FINAL	10 de agosto de 2015.
Matrícula	15 e 16 de setembro de 2015.
Início das aulas	21 de setembro de 2015.

## **3. DAS VAGAS OFERECIDAS**

**3.1.** Serão oferecidas **15 (quinze)** vagas para o Curso de Mestrado. O número exato de vagas poderá sofrer alteração em função da existência de candidatos aptos nos termos do presente edital.

## **4. DA INSCRIÇÃO**

**4.1.** Para se inscrever no processo seletivo o candidato deverá encaminhar pelo e-mail de inscrição as cópias digitalizadas dos documentos listados abaixo, conforme a solicitação. A falta de qualquer desses documentos e do atendimento de suas exigências acarretará no indeferimento da inscrição.

- I. Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo candidato e pelo orientador (disponível em <http://propg.ufabc.edu.br/formulario/> - item *Ficha de Inscrição*);
- II. Cópias dos documentos de identidade do candidato;
  - RG, CPF, para brasileiros.
  - RNE, no caso de estrangeiro (se não possuir o RNE, será aceita, para inscrição, cópia do passaporte das páginas que contenham os dados pessoais e possíveis “vistos” de viagem);
- III. Cópia do histórico escolar da graduação (para candidatos ao Curso de Mestrado);

- IV. Cópia do histórico escolar de Curso de Mestrado ou Doutorado (caso possua o título de Mestre ou Doutor de algum Programa);
- V. Cópia do Currículo Lattes atualizado ([www.lattes.cnpq.br](http://www.lattes.cnpq.br)), sendo que a documentação comprobatória deverá ser apresentada em cópia impressa simples no dia e horário indicados para entrevista;
- VI. Pré-Projeto de pesquisa, com 5 a 10 (cinco a dez) páginas em espaço simples, contendo: Nome do candidato; Título; Resumo (máximo de 10 linhas); Contextualização; Justificativa e Relevância para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica; Objetivos; Material e Método; Infraestrutura necessária; Cronograma e Referências bibliográficas;
- VII. Documentação comprobatória de proficiência em língua inglesa ou, na falta desta, solicitação para realização do exame de proficiência em língua inglesa no próprio formulário de inscrição (ver itens 2 e 5.1.2).
- VIII – Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão, ou Atestado com previsão de sua conclusão até a data de matrícula no Programa.
- IX - O Diploma de graduação obtido em curso no exterior não necessita ter a sua revalidação, por instituição pública brasileira.
- X. Carta descrevendo seus interesses específicos em pesquisa.
- XI. Termo de aceite do orientador disponível em <http://ebm.ufabc.edu.br/pos-graduacao/processo-segunda-entrada-de-2015/> - item *Aceite de aluno pelo orientador*.
- XII. Carta de solicitação de prova escrita geral em inglês, caso necessário.
- XIII. Termo de aceite das normas assinado pelo aluno disponível em [http://propg.ufabc.edu.br/wp-content/uploads/aceite\\_de\\_normas.pdf](http://propg.ufabc.edu.br/wp-content/uploads/aceite_de_normas.pdf)

**4.2.** Na *ficha de inscrição* os candidatos devem indicar se são portadores de necessidades especiais, no item INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, e em caso positivo, devem enviar **atestado médico ou comprovação**.

**4.2.1** A indicação de equipamentos necessários para a realização das etapas do Processo Seletivo (conforme indicação na Ficha de Inscrição) **servirá para viabilizar a disponibilidade dos mesmos pela UFABC e eventual indisponibilidade de atendimento será comunicada ao candidato via e-mail**.

**4.3.** Cada um dos documentos citados (item I a XII) deverá ser enviado em PDF, em um único arquivo compactado (.zip – com no máximo 5Mb), para o e-mail **[selecao.ebm.2015.3@ufabc.edu.br](mailto:selecao.ebm.2015.3@ufabc.edu.br)** com **assunto: “Inscrição – PGEBM - nome completo do candidato”**.

## **5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO**

### **5.1. Dos Critérios de Seleção**

O processo seletivo para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica é elaborado e realizado pela Comissão de Seleção constituída por docentes do Programa, conforme item 1.1. Os critérios de seleção e classificação são baseados em:

- I. Prova escrita geral.
- II. Prova de proficiência em língua estrangeira
- III. Análise do currículo Lattes.
- IV. Análise do Histórico Escolar.
- V. Entrevista.

#### **5.1.1. Prova escrita geral:**

I - O exame escrito será constituído por um conjunto de questões dissertativas e de múltipla escolha sobre conceitos relacionados à Engenharia Biomédica e sobre conceitos básicos de matemática e ciências biológicas. A prova será redigida em português e deverá ser respondida em português. Caso o candidato necessite que a prova seja redigida e respondida em inglês, o candidato deve apresentar a carta do item 4.1.XII, com a solicitação.

II - A bibliografia sugerida para a prova escrita e os respectivos tópicos a serem abordados estão disponíveis na página <http://ebm.ufabc.edu.br/pos-graduacao/processo-segunda-entrada-de-2015/>.

III - O exame escrito tem caráter eliminatório e classificatório, sendo também considerado para a classificação final e concessão de bolsas de estudo aos candidatos que fizeram a solicitação no preenchimento do formulário de inscrição. A nota mínima para aprovação é 5,0 (cinco).

IV - A prova será composta por 8 (oito) questões de múltipla escolha de matemática básica, 8 (oito) questões de múltipla escolha de ciências biológica e 1 (uma) questão dissertativa sobre a área de engenharia biomédica e/ou projeto de pesquisa. O candidato terá 2 (duas) horas e 15 (quinze) minutos para resolver e entregar a prova.

V - Serão desclassificados os candidatos que não atingirem uma pontuação mínima de 3,0 (três) pontos nas questões de matemática e não atingirem uma pontuação mínima de 3,0 (três) pontos nas questões de ciências biológicas.

VI - Serão desclassificados os candidatos que chegarem atrasados no local da prova escrita.

VII - Não haverá revisão da prova.

#### **5.1.2. Prova de proficiência em língua estrangeira (inglês)**

I - Os candidatos deverão realizar exame de proficiência em língua estrangeira – inglês, junto com a prova escrita. O exame de inglês será constituído por tradução e interpretação de textos da área de Engenharia Biomédica do inglês para o português,

bem como da redação em inglês. Caso o candidato possua comprovante de proficiência em língua estrangeira (inglês) deverá apresentá-lo junto aos documentos de inscrição e este deverá ter como data limite de 5 (cinco) anos anteriores à data da inscrição, ou comprovar a naturalidade em país de língua inglesa e exame de proficiência em português. Serão aceitos como comprovantes de proficiência:

▪TOEFL (*Test of English as a Foreign Language*), teste com o resultado mínimo de 79-80 pontos se executado pela Internet, e de 213 pontos se por computador ou de 550 pontos se em papel;

▪IELTS (*International English Language Test*), com o mínimo de 6,0 pontos.

II - A prova de proficiência só será válida para a comprovação de proficiência para o presente edital, não podendo ser considerada para outros fins.

III - O candidato terá 60 (sessenta) minutos para responder as questões da prova de proficiência em inglês

#### **5.1.3. Análise de currículo Lattes:**

O curriculum vitae será avaliado considerando-se a Formação Acadêmica Complementar (FAC), Atuação Profissional (AP), Produção Científica e Tecnológica (PCT) e Atividades de Extensão (AE) de acordo com os critérios especificados nos quadros 1, 2, 3 e 4.

A Pontuação Final do curriculum vitae (PFCV) segue a fórmula:

$$\text{PFCV} = ((4 \times \text{FAC}) + (2 \times \text{AP}) + (4 \times \text{PCT}) + (2 \times \text{AE})) / 12$$

Quadro 1: Formação Acadêmica (FAC)

Peso 4,0 (Pontuação máxima: 10,0)

Atividade	Nota
Iniciação Científica, Tecnológica, PET ou Extensão com bolsa*	2,0 por ano (máximo 4,0)
Iniciação Científica, Tecnológica, PET ou Extensão sem bolsa*	1,0 por ano (máximo 2,0)
Curso de Aperfeiçoamento (mínimo de 240h)	1,5 por curso (máximo 1,5)
Curso de Especialização com monografia (mínimo de 360h)	2,0 (máximo 2,0)
Residência com no mínimo 360h	2,0 (máximo 2,0)

\* Iniciação Científica, Tecnológica, PET ou de Extensão com bolsa de agências de fomento será aceita se comprovada através de documento oficial das Pró-Reitorias competentes, ou órgãos correspondentes, ou da agência financiadora. Será aceita, no caso de haver produção científica no período referido, carta oficial do orientador explicitando o vínculo.

Quadro 2: Atuação Profissional (AP)

Peso 2,0 (Pontuação máxima: 10,0)

Atividade	Nota
Estágio Curricular na área de Engenharia Biomédica	3,5 por semestre (máximo 7,0)
Estágio Curricular em áreas afins	2,5 por semestre (máximo 5,0)
Monitoria	2,0 por semestre (máximo 6,0)
Atuação Profissional em nível superior na área de Engenharia Biomédica	2,5 por ano de atuação (máximo 2,5)
Atuação Profissional em nível superior em áreas afins	2,0 por ano de atuação (máximo 2,0)
Professor de terceiro grau na área de Engenharia Biomédica	2,5 por ano (máximo 2,5)
Professor de terceiro grau em áreas afins	2,0 por ano (máximo 2,0)

Quadro 3 : Produção Científica e Tecnológica na área nos últimos cinco anos (PCT)

Peso 4,0 (Pontuação máxima: 10,0)

Produção Científica ou Tecnológica	Nota
Resumo simples em evento local ou regional	1,0 (máximo 3,0)
Resumo simples em evento nacional	2,0 (máximo 6,0)
Resumo simples em evento internacional	3,0 (máximo 6,0)
Resumo expandido em evento local ou regional	2,5 (máximo 5,0)
Resumo expandido em evento nacional	3,0 (máximo 6,0)
Resumo expandido em evento internacional	6,0 (máximo 6,0)
Trabalho completo em evento nacional	6,0
Trabalho completo em evento internacional	8,0
Artigo completo publicado em periódico científico indexado	10,0
Publicação de capítulos de livros ou livros com ISBN, por Editora com Conselho Editorial	8,0
Desenvolvimento de trabalho com Patente ou software registrado no INPI	10,0

Prêmio Acadêmico de âmbito Nacional ou Internacional	4,0 (máximo 4,0)
--	------------------

Quadro 4: Atividades de Extensão (AE)  
Peso 2,0 (Pontuação máxima: 10,0)

Atividade	Nota
Participação em cursos na área de Engenharia Biomédica ou em áreas afins (<60h)	1,0 por curso (máximo 5,0)
Participação em cursos na área de Engenharia Biomédica ou em áreas afins (60h-119h)	2,0 por curso (máximo 6,0)
Participação em cursos na área de Engenharia Biomédica ou em áreas afins (>=120h)	3,5 por curso (máximo 7,0)
Participação em eventos na área ou em áreas afins	2,0 por evento (máximo 4,0)
Palestrante em eventos científicos e de extensão	3,0 por evento (máximo 3,0)
Professor de minicurso na área de Engenharia Biomédica ou áreas afins	3,0 por participação (máximo 3,0)
Comissão organizadora de eventos científicos ou de extensão	3,0 por comissão (máximo 3,0)

#### **5.1.4.** Análise do histórico escolar.

Inicialmente serão atribuídos 10 (dez) pontos ao candidato que concluiu um curso de graduação. As reprovações serão penalizadas com 1 (um) ponto por reprovação, até a nota mínima de 0 (zero).

#### **5. 1.5.** Entrevista

Os candidatos selecionados serão arguidos por uma banca examinadora, indicada pela Comissão de Seleção, sobre questões referentes aos seus interesses de pesquisa e ao seu percurso acadêmico. A banca examinadora disporá de até 20 (vinte) minutos para realização da entrevista. A entrevista é de caráter classificatório conferindo até 10 (dez) pontos.

## **6. CANDIDATOS RESIDENTES NO EXTERIOR**

**6.1.** Candidatos residentes no exterior devem comparecer para a realização da prova escrita e a entrevista presencial. Os mesmos deverão seguir as regras apresentadas no item 4 (Da inscrição), podendo apresentar seus documentos em inglês ou português.

**6.1.1.** Caso o candidato não consiga apresentar Currículo Lattes atualizado ([www.lattes.cnpq.br](http://www.lattes.cnpq.br)), o mesmo poderá apresentar um Currículo que inclua os itens considerados para avaliação, conforme estabelecido no item 5.1.3, sendo que a documentação comprobatória deverá ser apresentada em cópia impressa simples no dia e horário indicados para a entrevista;

**6.1.2.** Nas entrevistas o candidato será arguido pela banca em português, sendo que este poderá optar por responder em português, ou inglês.

**6.1.3.** Não será necessária comprovação de proficiência em língua portuguesa para o processo seletivo. Entretanto, os candidatos estrangeiros devem estar cientes de que todas as aulas das disciplinas do programa serão ministradas em português.

**6.1.4.** Para informações sobre o calendário do processo seletivo e documentação necessária para inscrição verificar, respectivamente, itens 2 e 4.

## **7. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

**7.1.** Será **desclassificado** e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

**7.1.1.** Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

**7.1.2.** Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em quaisquer das etapas da seleção;

**7.1.3.** Não estiver presente para a realização da prova escrita na data, horário e local especificado;

**7.1.4.** Não apresentar-se à entrevista na data, horário e local especificado.

**7.2** A nota final do candidato segue a fórmula:

Nota final = (Pontuação Final do curriculum vitae (PFCV) + Entrevista + Prova escrita geral + Análise do Histórico Escolar) /4.

## **8. DO RESULTADO**

**8.1.** Será considerado aprovado no processo seletivo o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco) (desempenho mínimo satisfatório, demonstrando capacidade para enfrentar problemas simples relacionados à área do Programa).

**8.2.** Em caso de empate na avaliação dos candidatos, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

1. Maior nota na prova escrita.
2. Maior nota na análise de currículo Lattes.

**8.3.** O ingresso no programa respeitará as vagas e condições previstas neste Edital (conforme item 3). O resultado será publicado na página do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica na internet, no endereço (<http://ebm.ufabc.edu.br/pos-graduacao/processo-segunda-entrada-de-2015/>).

## **9. DOS RECURSOS**

**9.1.** Os recursos a que os candidatos têm direito (item 2.1) deverão ser direcionados **EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail institucional do Programa ([ppgebm@ufabc.edu.br](mailto:ppgebm@ufabc.edu.br)). Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado, não serão acatadas.

## **10. DA MATRÍCULA**

**10.1.** Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-graduação, localizada no campus Santo André da Universidade Federal do ABC, em local a ser definido, conforme link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>

**10.2.** A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou através de procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do procurador.

**10.3.** Para a matrícula ser efetivada, o candidato classificado deverá entregar todos os documentos indicados no link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/> bem como atender as solicitações e observar as informações que nele constam para o 3º quadrimestre de 2015.

## **11. DAS BOLSAS DE ESTUDOS**

**11.1.** Não há garantia de bolsas de estudos aos alunos selecionados, mas aqueles que as solicitarem assumindo disponibilidade de dedicação exclusiva ao Programa, no ato de inscrição, poderão concorrer a bolsas de estudos sob a administração da Coordenação do Programa. Caso haja disponibilidade, as bolsas serão alocadas de acordo com as condições previstas no item 7 deste Edital. Recomendamos que todos os candidatos, com exceção aos que

têm algum impedimento legal, que solicitem bolsas de estudo às agências de fomento após matrícula no Programa.

**11.2.** O candidato aprovado e que, no ato da matrícula fizer jus a uma Bolsa de Estudo da UFABC, deverá abrir uma conta-corrente em que seja **obrigatoriamente** o titular da mesma, **exclusivamente no Banco do Brasil**, entregando, quando da matrícula, original e cópia do cabeçalho do extrato da mesma, onde constam todos os dados da referida conta.

## **12. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**12.1.** Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção ou pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica.

**12.2.** Ao se inscrever, os candidatos assumem conhecer e aceitar o conteúdo deste Edital, o Regimento dos Cursos de Pós-Graduação, assim como as Normas Internas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica da Universidade Federal do ABC (disponíveis nos links-<http://ebm.ufabc.edu.br/pos-graduacao/legislacao> e <http://propg.ufabc.edu.br/legislacao> - item *Regimento Novo*).

**12.3.** A aprovação do candidato está condicionada à disponibilidade de orientadores no tema de pesquisa pretendido.

**12.4.** É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo divulgados na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica (<http://ebm.ufabc.edu.br/pos-graduacao/processo-segunda-entrada-de-2015/>).

**12.5.** **DÚVIDAS e INFORMAÇÕES ADICIONAIS** poderão ser obtidas pelo e-mail: [ppgebm@ufabc.edu.br](mailto:ppgebm@ufabc.edu.br).

**Sônia Maria Malmonge**  
Siape 1604317  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação  
em Engenharia Biomédica

wbj

10



---

# **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



### **AFASTAMENTOS INTERNACIONAIS DE ABRIL DE 2015**

<b>Nome</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Destino</b>
Annibal Hetem Junior	23/04/2015	30/04/2015	Linköping (Suécia)
Carlos Alberto Kamienski	11/04/2015	15/04/2015	Estocolmo (Suécia)
Danilo da Cruz Centeno	01/04/2015	10/04/2015	Henares (Espanha)
Danilo Justino Carastan	10/04/2015	24/04/2015	Lund (Suécia)
Eduardo Peres Novais de Sá	28/04/2015	14/05/2015	Durham (Estados Unidos da América)
Erik Gustavo Del Conte	27/04/2015	12/05/2015	Berlim (Alemanha)
Erika Fernanda Prados	10/04/2015	26/04/2015	San Diego (Estados Unidos da América)
Fernando Luis Semião da Silva	25/04/2015	16/05/2015	Belfast (Reino Unido)
Flavio Leandro de Souza	05/04/2015	12/04/2015	Califórnia (Estados Unidos da América)
Francisco José Brabo Bezerra	19/04/2015	25/04/2015	Bogotá (Colômbia)
Ivan Kaygorodov	13/04/2015	17/04/2015	Ciudad del Este (Paraguai)
Mara Marly Gomes Barreto	04/04/2015	12/04/2015	Santiago (Chile)
Marcos Roberto da Rocha Gesualdi	19/04/2015	27/04/2015	Yokohama (Japão)
Marina Sparvoli de Medeiros	25/04/2015	16/05/2015	Aveiro (Portugal)
Mario Alexandre Gazziro	13/04/2015	17/04/2015	Salamanca (Espanha)
Mirian Pacheco Silva Albrecht	19/04/2015	26/04/2015	Bogotá (Colômbia)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**  
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangú · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

## AFASTAMENTOS INTERNACIONAIS DE MARÇO DE 2015

NOME	DESTINO	INÍCIO	TÉRMINO
Derval dos Santos Rosa	24/03/2015	06/04/2015	Marrakech (Marrocos) Levengipuram (Índia)
Fabrício Olivetti de França	23/03/2015	29/03/2015	Nova York (Estados Unidos da América)
Gabriela Spanghero Lotta	30/03/2015	03/04/2015	Birmigham (Reino Unido)
Guiou Kobayashi	09/03/2015	17/03/2015	Cidade do México (México)
Gustavo Martini Dalpian	01/03/2015	07/03/2015	San Antonio (Estados Unidos da América)
Márcia Aparecida Sperança	06/03/2015	30/03/2015	Grenoble (França)
Otto Muller Patrão de Oliveira	21/03/2015	29/03/2015	Shimoda (Japão)
Wanius José Garcia da Silva	06/03/2015	13/03/2015	Grenoble (França)
Zhanna Gennadyevna Kuznetsova	30/03/2015	09/05/2015	Osaka (Japão)



## AFASTAMENTOS NACIONAIS DE ABRIL DE 2015

Nome	Início	Término	Destino
Ahda Pionkoski Grilo Pavani	15/04/2015	15/04/2015	Rio de Janeiro (RJ)
Alberto José Olavarrieta Arab	07/04/2015	07/04/2015	Rio Claro (SP)
Alda Maria Napolitano Sanchez	13/04/2015	14/04/2015	Brasília (DF)
Alessandra de Castilho	13/04/2015	13/04/2015	Brasília (DF)
Alexandre José de Castro Lanfredi	06/04/2015	06/04/2015	São Carlos (SP)
Alexsandre Figueiredo Lago	06/04/2015	10/04/2015	Campinas (SP)
Alexsandre Figueiredo Lago	13/04/2015	17/04/2015	Campinas (SP)
Aline Correia	27/04/2015	30/04/2015	Foz do Iguaçu (PR)
André Fenili	17/04/2015	17/04/2015	São José dos Campos (SP)
Andrey Goncalves Batista	15/04/2015	17/04/2015	Rio de Janeiro (RJ)
Antonio Garrido Gallego	15/04/2015	15/04/2015	Rio de Janeiro (RJ)
Carla Cristiane Paz Felix	15/04/2015	17/04/2015	Rio de Janeiro (RJ)
Celso Carlos Soares Spuhl	13/04/2015	16/04/2015	Rio de Janeiro (RJ)
Claudia Boian	22/04/2015	23/04/2015	Itapetininga (SP)
Cleusa Fabris da Silva	27/04/2015	30/04/2015	Foz do Iguaçu (PR)
Dácio Roberto Matheus	24/04/2015	29/04/2015	Guararema (SP)
Dalmo Mandelli	08/04/2015	11/04/2015	Juiz de Fora (MG)
Daniel Pansarelli	06/04/2015	07/04/2015	São Leopoldo (RS)
Eduardo Peres Novais de Sá	13/04/2015	14/04/2015	São Carlos (SP)
Fernando D Agostini Y Pablos	12/04/2015	24/04/2015	Natal (RN)
Flávia da Fonseca Feitosa	08/04/2015	10/04/2015	Pelotas (RS)
Gilberto Maringoni de Oliveira	14/04/2015	15/04/2015	Curitiba (PR)
Gilberto Martins	15/04/2015	15/04/2015	Rio de Janeiro (RJ)
Giorgio Romano Schutte	16/04/2015	16/04/2015	Brasília (DF)
Giselle Watanabe Caramello	08/04/2015	09/04/2015	Porto Alegre (RS)
Jerônimo Cordoni Pellegrini	17/04/2015	17/04/2015	Bauru (SP)
Jeversson Teodoro Arantes Junior	29/04/2015	30/04/2015	Vitória (ES)
José Fernando Queiruga Rey	13/04/2015	14/04/2015	Brasília (DF)
Kátia Canil	06/04/2015	07/04/2015	Ouro Preto (MG)
Klaus Werner Capelle	06/04/2015	07/04/2015	Brasília (DF)

Klaus Werner Capelle	22/04/2015	23/04/2015	Brasília (DF)
Luiz de Siqueira Martins Filho	09/04/2015	09/04/2015	São José dos Campos (SP)
Luiz de Siqueira Martins Filho	10/04/2015	10/04/2015	São José dos Campos (SP)
Marcos de Abreu Avila	07/04/2015	07/04/2015	Rio de Janeiro (RJ)
Marcos Duarte	29/04/2015	29/04/2015	Curitiba (PR)
Paula Rondinelli	15/04/2015	17/04/2015	Rio de Janeiro (RJ)
Paulo Victor Fernandes da Silva	12/04/2015	25/04/2015	Natal (RN)
Rennan Santos de Araujo	12/04/2015	24/04/2015	Natal (RN)
Reynaldo Palacios Bereche	15/04/2015	15/04/2015	Rio de Janeiro (RJ)
Rogerio Kiyoshi Kaneko	12/04/2015	25/04/2015	Natal (RN)
Rosana Denaldi	15/04/2015	16/04/2015	Belém (PA)
Roseli Frederigi Benassi	22/04/2015	22/04/2015	São Carlos (SP)
Ruth Ferreira Galduroz	06/04/2015	06/04/2015	Rio Claro (SP)
Simone Diniz	27/04/2015	29/04/2015	São Carlos (SP)
Tatiana Berringer de Assumpção	24/04/2015	24/04/2015	Campinas (SP)
Vanessa Kruth Verdade	10/04/2015	10/04/2015	Campinas (SP)
Vanessa Lucena Empinotti	28/04/2015	29/04/2015	São Leopoldo (RS)
Vilson Tonin Zanchin	12/04/2015	17/04/2015	Anchieta (ES)
Wagner Tanaka Botelho	08/04/2015	11/04/2015	São Gotardo (MG)



## AFASTAMENTOS NACIONAIS DE MARÇO DE 2015

<b>Nome</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Destino</b>
Adriano Reinaldo Viçoto Benvenho	23/03/2015	23/03/2015	Curitiba (PR)
Ahda Pionkoski Grilo Pavani	10/03/2015	10/03/2015	São Paulo (SP)
Alda Maria Napolitano Sanchez	24/03/2015	24/03/2015	Brasília (DF)
André Fenili	16/03/2015	16/03/2015	São Paulo (SP)
André Sarto Polo	16/03/2015	20/03/2015	Brasília (DF)
Andrea Onofre de Araujo	13/03/2015	15/03/2015	Praúna (GO)
Anne Cristine Chinellato	05/03/2015	06/03/2015	São Carlos (SP)
Armando Cesar Franco	27/03/2015	27/03/2015	Brasília (DF)
Bruno Lemos Batista	02/03/2015	04/03/2015	Brasília (DF)
Celso Setsuo Kurashima	30/03/2015	30/03/2015	Campinas (SP)
Claudio José Bordin Júnior	16/03/2015	16/03/2015	São Paulo (SP)
Cristian Favio Coletti	13/03/2015	13/03/2015	São Carlos (SP)
Dácio Roberto Matheus	23/03/2015	25/03/2015	Brasília (DF)
Edson Pinheiro Pimentel	10/03/2015	14/03/2015	Rio de Janeiro (RJ)
Elizabete Cristina Costa Renders	11/03/2015	14/03/2015	São Carlos (SP)
Fernanda Franzolin	11/03/2015	11/03/2015	Cubatão (SP)
Fernanda Franzolin	14/03/2015	15/03/2015	Guarulhos (SP)
Fernanda Franzolin	18/03/2015	18/03/2015	Cubatão (SP)
Fernando Rocha Nogueira	22/03/2015	25/03/2015	Cuiabá (MT)
Flavia Alves De Oliveira	27/03/2015	27/03/2015	Brasília (DF)
Francisco Isidro Massetto	13/03/2015	15/03/2015	Goiania (GO)
Francisco José Brabo Bezerra	26/03/2015	28/03/2015	Ilheus (BA)
Gilberto Marcos Antonio Rodrigues	05/03/2015	05/03/2015	São Paulo (SP)
Gilberto Marcos Antonio Rodrigues	18/03/2015	19/03/2015	Salvador (BA)
Gilberto Martins	17/03/2015	18/03/2015	Diadema (SP)
Gisele Cristina Ducati	10/03/2015	11/03/2015	Campinas (SP)
Gustavo Muniz Dias	17/03/2015	21/03/2015	Santos (SP)
Hana Paula Masuda	23/03/2015	25/03/2015	Campinas (SP)
Hueder Paulo Moisés de Oliveira	12/03/2015	13/03/2015	São Carlos (SP)
Igor Leite Freire	22/03/2015	22/03/2015	São Carlos (SP)

Igor Leite Freire	27/03/2015	27/03/2015	Campinas (SP)
Ivanise Gaubeur	25/03/2015	25/03/2015	Piracicaba (SP)
Janaina de Souza Garcia	08/03/2015	14/03/2015	São Carlos (SP)
João Manoel Losada Moreira	20/03/2015	20/03/2015	Rio de Janeiro (RJ)
Jose Paulo Guedes Pinto	05/03/2015	08/03/2015	Natal (RN)
Leandro Baroni	16/03/2015	16/03/2015	São Paulo (SP)
Leonardo Freire de Mello	31/03/2015	03/04/2015	Brasília (DF)
Lúcia Regina Horta Rodrigues Franco	18/03/2015	19/03/2015	Belo Horizonte (MG)
Luciana Rodrigues Fagnoni Costa Travassos	13/03/2015	13/03/2015	São Paulo (SP)
Luciana Rodrigues Fagnoni Costa Travassos	17/03/2015	17/03/2015	São Paulo (SP)
Luciano Soares da Cruz	30/03/2015	02/04/2015	Nova Friburgo (RJ)
Luis Paulo Barbour Scott	08/03/2015	11/03/2015	Barreira (BA)
Luis Paulo Barbour Scott	23/03/2015	24/03/2015	São José do Rio Preto (SP)
Marcella Pecora Milazzotto	15/03/2015	16/03/2015	Uberlândia (MG)
Marcelo Augusto Christoffolete	16/03/2015	20/03/2015	Brasília (DF)
Márcio Katsumi Oikawa	23/03/2015	23/03/2015	Sorocaba (SP)
Marcos de Abreu Avila	16/03/2015	20/03/2015	Brasília (DF)
Marcus Antonio Mendonça Marrocos	02/03/2015	06/03/2015	Manaus (AM)
Marcus Antonio Mendonça Marrocos	21/03/2015	01/04/2015	Manaus (AM)
Maria do Carmo Cardoso Kersnowsky	24/03/2015	26/03/2015	Brasília (DF)
Maria Gabriela Silva Martins C. Marinho	02/03/2015	06/03/2015	Brasília (DF)
Mauro Coelho dos Santos	13/03/2015	13/03/2015	São Carlos (SP)
Mirela Inês de Sairre	13/03/2015	13/03/2015	Ribeirão Preto (SP)
Murilo Bellezoni Loiola	30/03/2015	31/03/2015	São José dos Campos (SP)
Natalia Pirani Ghilardi Lopes	16/03/2015	21/03/2015	Santos (SP)
Nathalia de Setta Costa	23/03/2015	25/03/2015	Campinas (SP)
Paula Ayako Tiba	16/03/2015	20/03/2015	Brasília (DF)
Ramon Vicente Garcia Fernandez	16/03/2015	16/03/2015	Brasília (DF)
Raquel Vecchio Fornari	27/03/2015	27/03/2015	São Carlos (SP)
Reinaldo Luiz Cavasso Filho	31/03/2015	31/03/2015	Florianópolis (SC)
Reyolando Manoel L. R. da Fonseca Brasil	23/03/2015	23/03/2015	São Carlos (SP)
Ricardo Suyama	16/03/2015	16/03/2015	São Paulo (SP)
Rodrigo de Alencar Hausen	29/03/2015	30/03/2015	Niteroi (RJ)
Stylianos Dimas	12/03/2015	12/03/2015	Campinas (SP)

Suel Eric Vidotti	05/03/2015	06/03/2015	São Carlos (SP)
Suel Eric Vidotti	29/03/2015	30/03/2015	São Carlos (SP)
Thiago Fonseca Morello Ramalho da Silva	19/03/2015	21/03/2015	Brasília (DF)
Vanessa Elias de Oliveira	23/03/2015	24/03/2015	Brasília (DF)
Wagner Tanaka Botelho	26/03/2015	26/03/2015	São Carlos (SP)
Zhanna Gennadyevna Kuznetsova	16/03/2015	18/03/2015	Rio de Janeiro (RJ)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**  
Avenida dos Estados, 5.001 – Bairro Bangu – Santo André – SP  
CEP 09210-580 – Fone: (11) 3356-7562  
[sugepe@ufabc.edu.br](mailto:sugepe@ufabc.edu.br)

## **ALTERAÇÕES DE FÉRIAS DE MAIO DE 2015**

Férias publicadas no Boletim de Serviço nº 459 – pág. 45 a 57

### **CANCELAMENTO DE FÉRIAS**

<b>Superintendência de Gestão de Pessoas</b>		
<b>Nome</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
Rafael Reis de Oliveira	22/05/2015	03/06/2015

---

# **CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**



**PORTARIA CECS Nº 27, DE 14 DE MAIO DE 2015.**

*Credencia docentes em cursos de formação específica de suas respectivas áreas de ingresso.*

**O DIRETOR DO CECS – CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, nomeado pela Portaria nº 830, de 27 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução da Comissão de Graduação nº 05, de 09 de setembro de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar os professores abaixo relacionados nos cursos de formação específica de suas áreas de ingresso.

<b>Docente</b>	<b>Área em que tomou posse</b>	<b>Curso de formação específica</b>
Sungki Jung	Engenharia Aeroespacial, subárea: Mecânica de Fluídos Avançada	Engenharia Aeroespacial
Olympio Barbanti Junior	Políticas Públicas, subárea: Administração Pública	Bacharelado em Relações Internacionais
Alessandra Teixeira	Políticas Públicas, subárea: Direito e Políticas Públicas	Bacharelado em Políticas Públicas

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**Prof. Dr. Marcelo Modesto da Silva**

Vice-Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas.

---

# **CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO**

---



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Centro de Matemática, Computação e Cognição**  
**Divisão Acadêmica**  
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4496-7950  
dac.cmcc@ufabc.edu.br

## **EDITAL N° 001/2015**

Normas do Processo Eleitoral para eleição para representantes técnicos administrativos discentes e nas plenárias dos cursos vinculados ao CMCC da UFABC.

O CMCC – Centro de Matemática, Computação e Cognição da UFABC – Universidade Federal do ABC, torna público o processo para a eleição de representantes técnicos administrativos e discentes nas plenárias do: Bacharelado em Ciência da Computação, Bacharelado em Matemática, Bacharelado em Neurociência e Licenciatura em Matemática, conforme disposições da Resolução ConsUni nº 47 de 09 de agosto de 2010, que define a composição e atribuições específicas das plenárias dos cursos de graduação.

### **1. DA COMISSÃO ELEITORAL, DA ELEGIBILIDADE E DO COLÉGIO ELEITORAL**

**1.1.** A Comissão Eleitoral, responsável pela condução do processo, será composta pelos docentes: André Mascioli Cravo – SIAPE nº 1955999; Fernando Teubl Ferreira – SIAPE nº 2127212 e; Rodrigo Fresneda – SIAPE nº 1837715; pelo servidor técnico administrativo Felipe Venancio Silva – SIAPE nº 1887778 e pela discente Vanessa Carneiro Morita – RA nº 11013610.

**1.2.** Para o cargo de representante técnico administrativo poderão concorrer quaisquer técnicos administrativos que estejam em efetivo exercício na UFABC e não pertençam à Comissão Eleitoral.

**1.3.** Para o cargo de representante discente poderão concorrer todos os alunos matriculados ou com reserva de vaga no respectivo curso e que não pertençam à Comissão Eleitoral.

## **2. DAS VAGAS:**

### **2.1. Representante técnico-administrativo:**

<b>Curso</b>	<b>Vagas</b>	<b>Mandato</b>
Bacharelado em Ciência da Computação	8	2 anos (de 01/09/2015 até 31/08/2017)
Bacharelado em Matemática	9	2 anos (de 01/09/2015 até 31/08/2017)
Bacharelado em Neurociência	4	2 anos (de 01/09/2015 até 31/08/2017)
Licenciatura em Matemática	4	2 anos (de 01/09/2015 até 31/08/2017)

### **2.2. Representante discente (eleição mediante inscrição de chapa):**

<b>Curso</b>	<b>Vagas</b>	<b>Mandato</b>
Bacharelado em Ciência da Computação	16	1 ano (de 01/09/2015 até 31/08/2016)
Bacharelado em Matemática	18	1 ano (de 01/09/2015 até 31/08/2016)
Bacharelado em Neurociência	9	1 ano (de 01/09/2015 até 31/08/2016)
Licenciatura em Matemática	9	1 ano (de 01/09/2015 até 31/08/2016)

## **3. DO CRONOGRAMA DAS ELEIÇÕES:**

18 a 24/05/2015	Período de divulgação
25 e 26/05/2015	Inscrição dos candidatos (das 10h00 às 17h00)
26/05/2015	Publicação das inscrições deferidas (18h00)
27/05/2015	Recebimento de recursos (até às 18h00)
27/05/2015	Divulgação do resultado dos recursos (18h30)
28/05/2015	Campanha eleitoral
29/05/2015	Votação (10h00 às 17h00)

29/05/2015	Apuração e divulgação dos resultados (18h00)
01/06/2015	Recebimento de recursos (até às 18h00)
01/06/2015	Divulgação do resultado dos recursos (18h30)
02/06/2015	Conclusão das atividades da comissão eleitoral, mediante apresentação de relatório final à Direção do CMCC.

## 4. DAS INSCRIÇÕES

**4.1.** As inscrições poderão ser efetuadas:

**I.** Pessoalmente na Divisão Acadêmica do CMCC, no 5º andar do Bloco A, torre 2, sala R503, *campus Santo André*, das 10h00 às 17h00.

**II.** Via e-mail através da solicitação do formulário e posterior envio desse preenchido, assinado e digitalizado para o e-mail [dac.cmcc@ufabc.edu.br](mailto:dac.cmcc@ufabc.edu.br).

**4.2.** No ato de inscrição, os candidatos deverão preencher o formulário disponível e assiná-lo. Cada interessado poderá se inscrever para concorrer à vaga na plenária de um único curso.

**4.3.** Não serão aceitas as inscrições cujos formulários estiverem rasurados ou preenchidos de forma incorreta.

**4.4.** Não serão aceitas as inscrições entregues fora do prazo estabelecido.

**4.5.** O candidato deverá exigir o protocolo de entrega da inscrição.

**I.** No caso da inscrição via e-mail, o protocolo será o e-mail de confirmação de inscrição enviado pela Divisão Acadêmica do CMCC.

**4.6.** A Divisão Acadêmica se exime de qualquer análise da inscrição. O documento será avaliado pela Comissão Eleitoral responsável pelo processo.

- 4.7.** A inscrição poderá ser realizada por procuração simples.
- 4.8.** Findo o período de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará a lista das inscrições deferidas no site <http://cmcc.ufabc.edu.br/>.
- 4.9.** Os recursos, de quaisquer naturezas, serão apreciados pela Comissão Eleitoral.

## **5. DA CAMPANHA ELEITORAL**

- 5.1.** Os candidatos poderão distribuir panfletos, utilizar cartazes, faixas e outros meios de divulgação na UFABC, inclusive eletrônicos, sem danificar bens da Universidade, devendo atentar-se às normas éticas e legais estabelecidas.

- 5.2.** É vedada a propaganda sonora dentro do *campus* da UFABC, bem como qualquer outra que perturbe as atividades didáticas e administrativas.

## **6. DA VOTAÇÃO**

- 6.1.** A votação será *on-line* das 10h00 às 17h00 através de um link que será disponibilizado no site <http://cmcc.ufabc.edu.br/>.

- 6.2.** Os eleitores votarão apenas nos candidatos de sua respectiva categoria.

- 6.3.** Os eleitores poderão votar em apenas um dos candidatos inscritos.

- 6.4.** Os eleitores somente poderão utilizar para votação máquinas pertencentes à rede da UFABC.

## **7. DA APURAÇÃO DOS VOTOS E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**7.1.** A apuração dos votos será realizada em sala e horário a serem definidos pela Comissão Eleitoral.

**7.2.** A divulgação dos resultados será publicada no site <http://cmcc.ufabc.edu.br/>.

**7.3.** Serão considerados eleitos os candidatos mais votados de forma a atender o número de vagas da categoria na plenária.

**7.4.** Concluída as etapas de apuração, contabilização dos votos e o julgamento de possíveis pedidos de impugnações, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar o relatório final ao Diretor do CMCC e a ata circunstanciada da sessão de apuração dos votos, contendo os nomes dos eleitos e o total dos votos brancos e nulos.

**7.5.** Em caso de empate no resultado será considerada a seguinte ordem de desempate:

**I. Técnicos administrativos:**

- 1º- candidato com maior tempo de exercício na UFABC;
- 2º- candidato de idade mais avançada.

**II. Discentes**

- 1º- candidato com maior tempo na UFABC;
- 2º- candidato com maior idade.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1.** Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis. Para se candidatarem, faz-se necessário requerer dispensa das atividades da Comissão.

**8.2.** Se o número de candidatos inscritos for igual ou menor ao número de vagas, estes automaticamente estarão eleitos sem a necessidade de votação.

**8.3.** Todas as divulgações serão realizadas no site <http://cmcc.ufabc.edu.br/>.

**8.4.** Os casos omissos neste edital serão julgados pela Comissão Eleitoral.

**Marcelo Bussotti Reyes**

Vice-diretor